



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Designa Comissão de Avaliação de Imóvel de Propriedade de Mitra Diocesana de Frederico Westphalen para fins de instrumentalização da doação ao Município de Tenente Portela.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 066, de 16 de abril de 2025 que recebeu em doação, sem ônus ao Município, área de terras de propriedade da Mitra Diocesana de Frederico Westphalen,

Considerando a necessidade de avaliação do imóvel para perfectibilização da escritura pública de doação,

Designa

Art. 1º. Para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóvel os seguintes servidores efetivos:

- 1. ELIANDRO TIECKER**, servidor público municipal efetivo, no exercício do cargo de Engenheiro Civil;
- 2. LUIZ CARLOS CARDOSO**, servidor público municipal efetivo, no exercício do cargo de Fiscal.

Art. 2º A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação do seguinte imóvel, objeto da matrícula n. 19.938:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TENENTE PORTELA
RICARDO LEVI JALES DE BRITO
REGISTRADOR DESIGNADO.

CNM: 100180.2.0019938-27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100180.2.0019938-27

Ficha MATRÍCULA

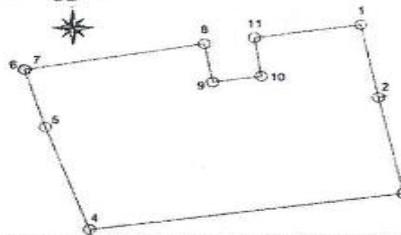
14 de março

de 2025

01

19.938

IMÓVEL: ÁREA URBANA DE TERRAS, de formato irregular, com 2.800,51m² de superfície, situada na localidade de Perpétuo Socorro, neste município de TENENTE PORTELA. A área de terras é constituída de parte do lote 79, da 5ª seção Pari, e tem e tem os seguintes dados, figura geodésica e confrontantes: do ponto 1 ao 2, com parte do lote 79 (M.5987), do casal de Nestor Ruggini; do ponto 2 ao 3, também com parte do lote 79 (M.5987), do casal de Irma Broetto Demari; do ponto 3 ao 4, com outra parte do lote 79 (M.19939), da Mitra Diocesana de Frederico Wstphalen; do ponto 4 ao 6, com a estrada municipal Perpétuo Socorro; do ponto 6 ao 8, com parte do lote 79 (M.5987), do casal de Nestor Ruggini; do ponto 8 ao 11, com subparte do lote 79 (M.18394), de domínio do Município de Tenente Portela; e do ponto 11 ao 1, com parte do lote 79 (M.5987), do casal de Nestor Ruggini.



Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 16 de abril de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.